



Dracena, 27 de fevereiro de 2025.

**Ofício n° CM-133/2025.**

**Assunto: Presta informações (Requerimento n° 038/25)**

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao Requerimento n° 038/25, de autoria de Vossa Excelência, vimos por meio deste informar que no momento, não há previsão para a criação de uma Guarda Municipal em Dracena. Isso se deve, principalmente, ao alto custo de implementação e manutenção dessa estrutura, incluindo despesas com pessoal, viaturas, armamentos, treinamentos e demais encargos administrativos.

Vale ressaltar que o município já conta com um convênio firmado com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e a Polícia Militar, por meio do programa de Atividade Delegada. Esse convênio permite que policiais militares, em seus períodos de folgas, atuem em ações de patrulhamento e fiscalização no município, proporcionando reforço à segurança pública com um custo significativamente menor para os cofres municipais.

A Atividade Delegada tem se mostrado uma solução eficiente e economicamente viável para aprimorar a segurança da nossa cidade, garantindo maior presença policial sem comprometer o orçamento municipal com a criação de uma nova estrutura de segurança.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Ao ensejo, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

**GENI PEREIRA LOBO PESIN**

**Prefeita Municipal**

**Exmo. Sr .**

**DANILO LEDO DOS SANTOS**

**DD. Presidente à Câmara Municipal**

**N E S T A**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F5D-73D9-556F-8EAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 27/02/2025 09:31:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/3F5D-73D9-556F-8EAA>